



Jaguaribe, 20 de abril de 2018

Edição Nº: 2743

DECRETO N.º 943/2018, de 20 de Abril de 2018. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.170, de 07 de outubro de 2013, e demais Legislações em vigor; **DECRETA: Art. 1º** - Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências: **I** – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; **II** – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN; **III** – Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; **IV** – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; **V** – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional; **VI** – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições. **VII** – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos; **VIII** – elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. **Art. 2º** - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. § 1º - o Plano Municipal de SAN deverá: **I** – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; **II** – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual; **III** – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN; **IV** – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional; **V** – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; **VI** – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação. **VII** – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução. **Art. 3º** - A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável. **Art. 4º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Educação e Cultura, Planejamento e Gestão, Saúde, Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente. Será presidida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Ana Patrícia Diógenes. **Art. 5º** - A Secretária-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Executivo. **Art. 6º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas. **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 20 de abril de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº 066/2018 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MATENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DO DISTRITO DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO

REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2018 a 25/04/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Abril de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 067/2018 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE JUREMINHA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2018 a 27/04/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Abril de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretário de Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-01** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADO**: M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Fábio Freitas da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte e Juventude.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Diretor de Gabinete do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-02** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO**: M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Rogério de Queiros Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Rogério de Queiros Diógenes. Diretor de Gabinete.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-03** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO**: M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Valnei Peixoto Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão**.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-04** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO**: M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco



Jaguaribe, 20 de abril de 2018

Edição Nº: 2743

Ubiraci Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Francisco Ubiraci Diógenes. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-05** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretário da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-06** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretária de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-07** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-08** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Diógenes Sousa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Maria de Fátima Diógenes Sousa. Secretária de Ciência e Tecnologia.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretária do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-09** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA:**

Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA 083.2, de 20 de abril de 2018. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar de 20.04.2018 à 19.10.2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 20 de abril de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **